



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ATA DA SEXAGÉSIMA QUARTA (64ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA QUARTA (4ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, na sede do Legislativo Itajaiense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "ARNO CUGNIER", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Adriano Alexandre Árcega Klawa, Aline Seeberg Aranha, Anna Carolina Cristofolini Martins, Bruno Alfredo Laureano, Célia Regina da Costa, Christiane Stuart, Douglas Cristino da Silva, Dulce Maria Amaral Pereira, Hilda Carolina Deola, Marcelo Werner, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Otto Luiz Quintino Júnior, Roberto Rivelino da Cunha, Rubens Angioletti e Vanderley Dalmolin.** Às dezesseis horas e dezoito minutos (16h18min), o senhor Presidente em Exercício, Vereador Rubens Angioletti, secretariado pelo Vereador Otto Luiz Quintino Júnior, declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "BÍBLIA SAGRADA" foi realizada pela Vereadora Hilda Carolina Deola. **Conforme Ato da Mesa Diretora nº 2/2017 de 02/03/2017, o Presidente convidou todos para ficarem de pé, para a execução do Hino Nacional Brasileiro. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS: 1) Do Gabinete do Vereador Osmar Aníbal Teixeira Júnior** - informando que estará de licença, não remunerada, pelo prazo de 07 (sete) dias a partir do dia 01 de outubro de 2024 (inclusive). CI 31/2024. Durante a sessão, foram anunciadas estas **INDICAÇÕES: Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB: Indicação nº 2394/2024** - Para que instale parada de ônibus com placa de identificação na Av. Nilo Bittencourt esquina com a Rua Florisa Pereira Garcia Kumm. **Indicação nº 2401/2024** - Para que instale lixeiras em toda a extensão da Av. Nilo Bittencourt; **Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB: Indicação nº 2417/2024** - com cópia à Secretaria Municipal de saúde, solicitando a construção de uma UBS nas proximidades entre o bairro Bambuzal à Escola Básica Aníbal César. **Indicação nº 2418/2024** - com cópia à Secretaria de Educação, solicitando a construção de um novo Centro Infantil nas proximidades do bairro Bambuzal à Escola Básica Aníbal César; **Indicações do Vereador DOUGLAS CRISTINO DA SILVA - PDT: Indicação nº 2419/2024** - Solicitando um estudo de viabilidade, para a instalação de quebra-molas/lombada física na rua Padre Heriberto José Schimidt 668, bairro Cidade Nova. **Indicação nº 2421/2024** - Solicitando que seja feita fresagem e recapeamento asfáltico da rua Santo Rampelotti, bairro Murta; **Indicações da Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA - PL: Indicação nº 2398/2024** - Solicitando a implantação de uma faixa de pedestre na Rua João Gaya, na proximidade do cruzamento com a Rua Fiuza Lima, bairro Vila Operária. **Indicação nº 2400/2024** - Solicitando urgentemente a colocação de lombada física na Rua Ernestina Lapa de Macedo, bairro Fazenda, próximo ao número 96; **Indicações da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT: Indicação nº 2422/2024** - Solicitando a pintura de sinalização horizontal na av. Joca Brandão, no cruzamento com a rua Uruguai, indicando a faixa utilizada para seguir em frente e a faixa de conversão à direita obrigatória. **Indicação nº 2423/2024** - Solicitando que seja realizada pavimentação asfáltica na rua Dona Maria Medeiros Siemann, bairro Fazenda; **Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas: Indicação nº 2396/2024** - Solicitando que seja realizada na Rua Cuiabá, no bairro Cordeiros, a pavimentação asfáltica em toda a sua extensão. **Indicação nº 2397/2024** - Solicitando que seja realizada a substituição da placa de identificação na rua Pedro Antônio Fayal, esquina com a Rua Joaquim Fernandes, bairro São João; **Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSD: Indicação nº 2420/2024** - que seja realizada pavimentação asfáltica na Rua José Felismino de Oliveira, Bairro Cordeiros; **Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - PSD: Indicação nº 2412/2024** - Solicitando estudos de viabilidade para que seja permitido estacionamento somente em um lado da via no trecho da Rua Waldemar da Silva, bairro Espinheiros. **Indicação nº 2413/2024** - Solicitando estudos de viabilidade para implantação de lombada física na Rua José Francisco Reis, bairro Santa Regina; **Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - Republicanos: Indicação nº 2410/2024** - Solicita maior agilidade no processo de chamamento dos Agentes Comunitários de Saúde aprovados em concurso público. **Indicação nº 2411/2024** - Solicita ao Prefeito municipal e ao secretário de Saúde que faça um centro de atendimento especializado para crianças autistas, no intuito de garantir a elas melhor atendimento e qualidade de vida; **Indicações do Vereador RUBENS**



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ANGIOLETTI - PL: Indicação nº 2393/2024 - Solicitando que seja destinado estacionamento específico para pessoas com deficiência na av. Domingos de Almeida, em frente à entrada do CEI Prof. Diva Vieira Abrantes, bairro Santa Regina. **Indicação nº 2399/2024** - Solicitando a Secretaria Municipal de Obras para que faça a manutenção no trecho de sua jurisdição, no acesso a BR 101 no final da av. Mário Uriarte e cruzamento com a Radial Oeste, bairro Cordeiros; **Indicações do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB: Indicação nº 2395/2024** - Solicitando estudo para viabilidade de instalação de lombada na rua Rosa Schaefer Nascimento, próximo ao número 94, bairro Quilômetro 12. **Indicação nº 2416/2024** - Solicitando a implantação de tubulação pluvial na rua serv. Aloysius Wloch, bairro Rio do Meio. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 163/2024** que INCLUI, NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, A "SEMANA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA". Autoria: 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2023-2024. **DELIBERAÇÃO:** o senhor Presidente determinou o encaminhamento das Indicações ao Poder Executivo, bem como dos projetos às Comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. **PEDIDOS DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO: Pedido de Urgência do Executivo nº 46/2024 - Projeto de Lei Ordinária nº 114/2024** - REGIME DE URGÊNCIA AO PLO Nº 114/2024, PARA QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 1º DE OUTUBRO DE 2024, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA MESMA SESSÃO DO DIA 1º DE OUTUBRO DE 2024, DA A RELEVÂNCIA DO ASSUNTO. ---Projeto de Lei Ordinária nº 114/2024. **DELIBERAÇÃO:** O **Pedido de Urgência do Executivo nº 46/2024** - Projeto de Lei Ordinária nº 114/2024 foi **aprovado** com **12** (doze) votos **favoráveis**. Ato contínuo, também foram apresentados os seguintes **REQUERIMENTOS: Requerimento nº 78/2023 da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - União Brasil** - requer o envio de ofício à empresa Ambiental Limpeza e Saneamento Ltda, com cópia ao Poder Executivo, solicitando informação acerca da coleta de lixo orgânico e reciclável no meio rural do município de Itajaí. Quantos dias por semana é feita a coleta de lixo? Quais são os dias para coleta de lixo orgânico? Quais são os dias para coleta de resíduos recicláveis? Qual o volume do lixo recolhido de orgânico e recicláveis? São feitas campanhas de conscientização para a segregação correta dos resíduos recicláveis? Caso afirmativo, que tipo de campanha é feita? **Requerimento nº 150/2024 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - Republicanos** - requer o envio de ofício a Secretaria de Obras, com cópia ao Prefeito Municipal, tendo em vista as obras de asfaltamento incompletas no bairro São Roque, citando aqui as ruas Domingos Rampelotti e Silvio Rampelotti, onde essas fazem divisa com o município de Ilhota, solicitando que nos seja remetido no prazo regimental resposta aos seguintes questionamentos: a) Quais os critérios adotados para as obras de asfaltamento no bairro São Roque no que se refere à divisa do município de Itajaí com o município de Ilhota? Justificar. b) Por qual motivo as ruas que fazem divisa com o município de Ilhota não são reformadas com novo asfalto? Justificar. c) Qual a razão da demora para conclusão das obras de asfaltamento no bairro São Roque, onde esse faz divisa com o município de Ilhota? Justificar. d) Qual a previsão para conclusão das obras de asfaltamento das ruas do bairro São Roque onde esse faz divisa com o município de Ilhota? Especificar. e) Houve planejamento integrado entre a Secretaria de Obras e o SEMASA para a realização das obras de asfaltamento nas ruas do bairro São Roque? Justificar. f) Há um cronograma para conclusão das obras de asfaltamento do bairro São Roque? Especificar. g) Há projeto para a conclusão das obras de asfaltamento das ruas do bairro São Roque? Se sim, encaminhar o projeto. Se não, justificar. **DELIBERAÇÃO:** O **Requerimento nº 78/2023** da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA foi **aprovado** com **14** (quatorze) votos **favoráveis**. O **Requerimento nº 150/2024** do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA foi **aprovado** com **13** (treze) votos **favoráveis**. A deliberação dos Requerimentos ficou adiada à Sessão Ordinária seguinte, em razão do término do horário do Grande Expediente. Após, ocorreu o **USO DA TRIBUNA: Discursaram os vereadores: Anna Carolina Cristofolini Martins, Douglas Cristino da Silva, Célia Regina da Costa, Rubens Angioletti, Hilda Carolina Deola e Otto Luiz Quintino Jr.** O discurso dos senhores vereadores está disponível no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí, no "Youtube", que poderá ser acessado através do seguinte "link", https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX_0. **PAUTA REGIMENTAL: 1 - Projeto de Lei Ordinária 151/2024** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Projeto de Lei Ordinária 152/2024** que



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 1 - Projeto de Lei Ordinária 114/2024** que ALTERAM-SE O INCISO I DO ARTIGO 5 E O ARTIGO 17 DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 114/2024. Autoria: Roberto Rivelino da IRROS” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Roberto Rivelino da Cunha - Republicanos. ---Projeto de Lei Ordinária 114/2024; **2 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 114/2024 - REDAÇÃO FINAL** que REGULAMENTA O PROGRAMA “ARTE NOS BAIRROS”; **3 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 168/2023** que INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE DIETAS ESPECIAIS (FÓRMULAS INFANTIS ESPECIALIZADAS, DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES), DE ACORDO COM O PROTOCOLO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal; **4 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 43/2024** que DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA. Autoria: Executivo Municipal; **5 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 11/2024** que AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA PARA DOAÇÃO AO ESTADO DE SANTA CATARINA. Autoria: Executivo Municipal. **DELIBERAÇÃO:** A **Emenda Substitutiva 1 - Projeto de Lei Ordinária 114/2024** (Ver. Roberto Rivelino da Cunha) foi **aprovada** com **15** (quinze) votos **favoráveis** dos Vereadores favoráveis dos Vereadores ADRIANO KLAWA, ALINE ARANHA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, DULCE AMARAL, HILDA DEOLA, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OTTO L. QUINTINO JR., RUBENS ANGIOLETTI e VANDERLEY DALMOLIN. O **Projeto de Lei Ordinária 114/2024 - REDAÇÃO FINAL** foi **aprovado** com **14** (quatorze) votos **favoráveis** dos Vereadores ADRIANO KLAWA, ALINE ARANHA, ANNA CAROLINA MARTINS, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, DULCE AMARAL, HILDA DEOLA, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OTTO L. QUINTINO JR., RUBENS ANGIOLETTI e VANDERLEY DALMOLIN. O **Projeto de Lei Ordinária nº 43/2024** (Executivo Municipal) e o **Projeto de Lei Ordinária nº 11/2024** (Executivo Municipal) foram **aprovados** com **10** (dez) votos **favoráveis** dos Vereadores ALINE ARANHA, ANNA CAROLINA MARTINS, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OTTO L. QUINTINO JR., RUBENS ANGIOLETTI e VANDERLEY DALMOLIN. O **Projeto de Lei Ordinária nº 168/2023** (Executivo Municipal) foi **aprovado** com **11** (onze) votos **favoráveis** dos Vereadores ADRIANO KLAWA, ALINE ARANHA, ANNA CAROLINA MARTINS, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OTTO L. QUINTINO JR., RUBENS ANGIOLETTI e VANDERLEY DALMOLIN.

MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: 1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 11/2024 que AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA PARA DOAÇÃO AO ESTADO DE SANTA CATARINA. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 151/2024** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. Autoria: Executivo Municipal; **3 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 152/2024** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. Autoria: Executivo Municipal. **ENCERRAMENTO:** Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente, vereador Marcelo Werner**, convocou os vereadores para a **Sexagésima Quinta Sessão Ordinária, no dia três de outubro de dois mil e vinte e quatro, na sede da Câmara dos Vereadores**, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

Vereador Marcelo Werner
Presidente

Vereador Odivan Wivaldo Linhares
1º Secretário



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí





ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí





ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí





ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí

